



Rural Castanea

FESTA DA CASTANHA

5 a 7 novembro 2021

CONCURSO DE MEL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
E FICHA DE INSCRIÇÃO

VINHAI S



CONCURSO DE MEL DO CONCELHO DE VINHAIS

Integrado na RURALCASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais, realizar-se-á um Concurso de Mel, pretendendo dar a conhecer e valorizar a qualidade, a especificidade e a diversidade do Mel produzido no Concelho de Vinhais.

Artigo 1.º

(Norma Habilitante)

O presente Regulamento é celebrado ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Artigo 2.º

(Organização)

A organização do Concurso de Mel (RURAL CASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais), é da responsabilidade do Município de Vinhais e da Associação dos Apicultores do Parque Natural de Montesinho.

Artigo 3.º

(Concorrentes)

1. Podem apresentar méis a concurso os apicultores singulares ou coletivos detentores de registo de atividade apícola nos termos do Dec-Lei 203/2005 de 25 de novembro, desde que pelo menos 50% do efetivo esteja localizado no concelho de Vinhais, ou a sede fiscal seja no concelho de Vinhais.
2. Podem apresentar méis a concurso os estabelecimentos ou embaladores detentores de marca própria, nos termos do DL n.º 1/2007, de 02/01, desde que a sede fiscal seja no concelho de Vinhais.

Artigo 4.º

(Amostras)



RURAL CASTANEA – FESTA DA CASTANHA VINHAIS - 2021
CONCURSO DE MEL - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Os méis a Concurso deverão ser enviados até ao dia 29 de outubro de 2021, pelo correio ou entregues em mão, acompanhados do respetivo Boletim de Inscrição (Anexo I), em envelope fechado, para as seguintes moradas:

VINHAIS

Câmara Municipal de Vinhais
Rua das Freiras
5320-326 Vinhais

BRAGANÇA

Associação dos Apicultores do Parque
Natural de Montesinho
Casa do Mel – Qta das Fontainhas, Ap
231
Bragança

-
2. Cada concorrente deverá entregar duas embalagens de 0.5kg do mel a Concurso, uma rotulada/identificada para promoção e a outra não identificada para as provas. Para o caso de ser premiado, a embalagem rotulada/identificada destinar-se-á para exposição durante a RURAL CASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais.
 3. Os méis a concurso devem estar devidamente identificados/rotulados e terem sido produzidos no Concelho de Vinhais.
 4. Os méis a concurso deverão corresponder a colheitas de 2021.
 5. A colheita de amostras será da responsabilidade de cada concorrente, devendo respeitar as NORMAS DE AMOSTRA, anexas a este Regulamento.

Artigo 5.º

(Júri)

A organização do Concurso do Mel designa os membros do júri, os quais são selecionados em função da sua capacidade reconhecida no setor do mel, que avaliarão todos os méis em prova cega.

O júri é constituído por 3 a 7 elementos.

O número total de jurados é fixado em função do número de amostras apresentadas a concurso.



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal



ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO
PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
CASA DO MEL - Tel: 873 224020 Fax 224871
Apicultura 2011 - 5320-326 BRAGANÇA - Portugal



Artigo 6.º

(Prémios)

1. O júri selecionará os três melhores méis a concurso, aos quais serão atribuídos os seguintes prémios:
 - Medalha de Ouro + 100,00€
 - Medalha de Prata + 75,00€
 - Medalha de Bronze + 50,00€
2. Além dos prémios a atribuir aos três vencedores serão também atribuídos, os seguintes:
 - a) Diploma;
 - b) Disponibilização de medalhas autocolantes, a colocar no rótulo, em formato digital;
 - c) Exposição do mel na RURAL CASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais;
 - d) Todos os concorrentes admitidos ao concurso terão direito a certificado de participação, emitido pelo Município de Vinhais.
 - e) Entre os méis premiados, o de melhor classificação que assegure o cumprimento do Regulamento do Concurso Nacional de Mel, promovido pelo CNEMA/FNAP, terá acesso à inscrição.

Regras Gerais

1. O concurso decorrerá, no dia 06 de novembro de 2021. Os prémios serão entregues no dia 07 de novembro, pelas 15h00 durante a cerimónia de entrega de prémios da RURAL CASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais.
2. As decisões tomadas pelo Júri não terão direito a recurso.
3. Toda a informação declarada no Boletim de Inscrição (ANEXO I) é da inteira responsabilidade dos signatários.
4. Os méis a Concurso revertem para a organização, sendo posteriormente doados a uma Instituição de Solidariedade Social do concelho Vinhais, designada pela organização.



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal




ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO
PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
CASA DO MEL - Tel. 873 22620 Fax 22641
Apicultura 2011 - 8261 3033 (BRASIL) - Portugal



RURAL CASTANEA – FESTA DA CASTANHA VINHAIS - 2021
CONCURSO DE MEL - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO

5. A participação neste Concurso implica a íntegra aceitação do presente regulamento.
6. Nenhum elemento do Júri ou da Organização poderá concorrer.
7. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos de modo irrevogável pela Organização.

NORMAS DE AMOSTRA

1. Não embalar mel com resíduos de cera ou outras impurezas.
2. Utilizar frascos novos com tampa hermética.
3. Não utilizar frascos plásticos, exceto se for plástico apto para uso alimentar, identificado com o símbolo  .
4. Conservar a amostra à temperatura ambiente.



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal



ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO
PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
CASA DO MEL - Tel. 873 226207 Fax 226871
Apicultura 2011 - 0301 300 830 (Associação) - Portugal



RURAL CASTANEA – FESTA DA CASTANHA VINHAIS - 2021
CONCURSO DE MEL - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FICHA DE INSCRIÇÃO

Boletim de Inscrição (enviar até 29 outubro de 2021)

Nome do Mel:	_____
N.º de Contribuinte:	_____
Residência / com Sede em:	_____
Código Postal:	_____ / _____
Pessoa de Contacto:	_____
Telemóvel:	_____

Exploração Localizada em:	_____
Freguesia:	_____
Concelho:	Vinhais
Apicultor N.º	_____
N.º U.P.P:	_____
Estabelecimento N.º	_____

Declaro ter tomado conhecimento do Regulamento do Concurso de Mel do Concelho de Vinhais, integrado na RURAL CASTANEA – Feira da Castanha de Vinhais, e aceito as condições, sem nenhuma reserva.

(Localidade, Data)

Vinhais, ____ de outubro de 2021

(Assinatura) _____

